PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

(Concede ao senhor "EDSON FERREIRA DA SILVA", o título de "Honra ao Mérito").

ARTIGO 1º - Fica concedido ao senhor **"EDSON FERREIRA DA SILVA"**, o título de "Honra ao Mérito", conforme incisos XXI, do artigo 31 e VIII, do artigo 42, ambos da Lei Orgânica do Município de Ituverava - SP.

ARTIGO 2º - O Presidente do Legislativo tomará as providências necessárias para a confecção do título, utilizando verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Roberta Foroni de Freitas Joazeiro

ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O artigo 31, XXI, da Lei Orgânica do Município, determina que: "*Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria absoluta de seus membros em votação simbólico*".

Desta forma, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo para concessão de honra ao mérito ao Sr. EDSON FERREIRA DA SILVA, 52 anos, GCM há 29 anos, pós graduado em gestão pública, escritor do livro "A Fórmula da Família Saudável", agente de prevenção pelo SENAD, Voluntário do Movimento Amor Exigente (grupo de apoio familiar), palestrante sobre prevenção ao uso indevido de drogas, formado no curso Mediação de conflitos SENASP, formado no curso Enfrentamento ao desvio de conduta do profissional da Segurança Pública SENASP e atual Superintendente Comandante da GCM de Ribeirão Preto.

Os relevantes serviços prestados pelo homenageado se consubstanciam na captura de um individuo perigoso, que cometeu um assassinato no município de Ituverava e estava foragido desde 2021, promovendo a paz e a ordem no município, no que se refere a este caso. Sua conduta merece o devido reconhecimento por esta Casa de Leis, nos termos regimentais.

A honra ao mérito é uma forma de reconhecimento público pelos serviços relevantes prestados à comunidade, e a captura de um foragido, que cometeu brutal assassinato em nosso município, que representava um com risco à segurança pública, certamente se enquadra nesse contexto.

Assim sendo, pretendo a apreciação do Plenário e solicito aos meus nobres colegas que me acompanhe nesta votação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Roberta Foroni de Freitas Joazeiro

ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO
VEREADORA